**INDICAÇÃO Nº 014/2025, EM 12 DE MARÇO DE 2025**

 O Vereador **VERANI BACCHI** do **PROGRESSISTAS** juntamente com o apoio das Bancadas do **Progressistas, PDT e Republicanos** , no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade da elaboração de um projeto de lei municipal visando a criação da carteira de identificação para as pessoas portadoras da Síndrome de fibromialgia (FM) tal como ocorre em outros municípios gaúchos. Tudo isso, visando melhor atendimento para os munícipes nos quais sofrem com esta condição.”

**JUSTIFICATIVA:**

 No Rio Grande do Sul, pessoas com fibromialgia podem obter uma carteira de identificação que assegura atendimento prioritário em diversos serviços. A Lei Estadual nº 15.606, de 29 de abril de 2021, institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, garantindo direitos e suporte necessários aos pacientes.

 A Lei Estadual nº 15.606/2021 que instituiu a Política Estadual de Proteção dos Direitos da pessoa com Fibromialgia que determina diretrizes desta política e permite que a pessoa com fibromialgia poderá usar filas preferenciais em órgãos públicos e privados e terá direito a estacionar em vagas preferenciais.

 O Estado não tem uma carteirinha de identificação da pessoa com Fibromialgia, como no caso das pessoas com TEA. Se houver interesse, sugerimos que cada município faça uma carteirinha e institua as regras, por meio de lei municipal. Por exemplo, Porto Alegre-RS tem a Lei nº 12.711/2020 e Rio Grande tem a Lei nº 8.393/2019.

 Seguem em anexo modelo da carteira adotado em outra cidade também a nota técnica Conjunta nº 15/2023 em atenção ao indivíduo com fibromialgia nas redes de atenção à saúde.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 12 de março de 2025.

 **Verani Bacchi André Rodrigues da Silva**

 **Vereador do Progressistas Vereador do Progressistas**

 **Everton Rovani Jackson Geisel da Silva**

 **Vereador do Progressistas Vereador do PDT**

 **Josemar Stefani Carlos Eduardo de Oliveira**

 **Vereador do PDT Vereador do Republicanos**

 **Cleiton Vinícius da Silva**

 **Vereador do Republicanos**

 